



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

07 de 08 de 01

DECRETO EXECUTIVO nº 399 , de 07 de agosto de 2001.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 506, de 07 de agosto de 2001,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun. de Educação, Culturq, Saúde e Desporto
01.08.42.188.2.050- MANTER ENSINO FUNDAMENTAL(cota salário educ)
Elemento de Despesa: 3.1.2.0.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00


Art.2º.Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária :

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educação, Cultura, Saúde e Desporto
01.08.42.188.1.009–EQUIPAR ESC. MIGUEL BURNIER(cota salário educ)
Elemento de Despesa:4.1.2.0.00 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em sete de agosto de dois mil e um.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires
Sec.Mun. Adm.Planej. Finan: